



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº AVR.0127/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015, considerando o MEM. 001/2017, – Comissão do Processo Disciplinar da aluna S. S. e considerando o disposto na Resolução nº 010/2017, de 07 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR em 15 dias o prazo para conclusão do Processo Disciplinar Discente para apuração da possibilidade de “Cancelamento de Matrícula” da discente S. S.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sebastião Francelino da Cruz'.

Sebastião Francelino da Cruz
Diretor Geral do IFSP - Câmpus Avaré